



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 017/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa **Adailton José Tiago CPF 95705201672**.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Adailton José Tiago CPF 95705201672**, sediada na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1175, Centro, Cep 38735-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.907.080/0001-40, neste ato representada por Adailton José Tiago, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 957.052.016-72, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023, homologada em 29/03/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 009/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 017/2023.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 009/023;
- 3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

- 4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: Adailton José Tiago CPF 95705201672							
CNPJ: 41.907.080/0001-40				TEL/FAX: (34) 3835-1298			
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 1175, Bairro Centro, CEP 38735000, Cruzeiro da Fortaleza MG							
CONTATO: supermercadoadailton@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	95805	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	300	NOBRE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
2	97116	ABACAXI PEROLA GRAUDO , POLPA AMARELA , SEPARADO POR LOTES HOMOMOGÊNEOS, SUB GRUPO COLORIDO, CLASSE 03(PESANDO DE 1,8 A 2,0 QUILOS) SEM REBENTO, DEFEITOS GRAVES, SEM EXTRA, PESAMDO EM MÉDIA 22 QUILOS POR DÚZIA.	UN	100	NOBRE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
4	137	ALFACE -FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E DOS VENTOS FORTES;	UN	500	NOBRE	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		SEREM COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DE ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
5	36849	ALHO CABEÇA, SEM DEFEITOS GRAVES, (PODRIDÃO, MURCHOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚCULO OU DEFORMADOS) CATEGORIA EXTRA.	KG	150	NOBRE	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
6	45760	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMINALACIO EXTRAIDO DO MILHO . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PC	150	PACHA	R\$ 3,60	R\$ 540,00
7	36354	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCASSÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	800	NOBRE	R\$ 5,50	R\$ 4.400,00
8	95807	BATATA DOCE LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, DE CASCA ROSADA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS.	KG	600	NOBRE	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
9	2793	BATATA, TIPO INGLESA, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU	KG	1000	NOBRE	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO.					
13	157	CANJICA BRANCA, TIPO 01, DESPELICULADA, PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. EMBALAGEM: EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, DEVE CONTER FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. PRODUTO EM PACOTES DE 500G	PC	80	PACHA	R\$ 5,50	R\$ 440,00
14	1489	CARA SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHOS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	KG	500	NOBRE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
15	165	CEBOLA categoria extra, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podres, mofados ou manchas negras).	KG	350	NOBRE	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
16	166	CENOURA SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO OMBROS VERDES OU ROXO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	KG	500	NOBRE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
21	36552	EMBALAGEM DE 250g. EM FLOCOS FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS. NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	UN	100	YOK	R\$ 3,00	R\$ 300,00
24	36727	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGENS DE 500G, PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS COMO: ROSCAEPÃES.	PC	120	ITAQUARA	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

25	2026	FERMENTO QUIMICO LATAS ÍNTEGRAS. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM CONTENDO 250G DO PRODUTO.	UN	120	PO ROYAL	R\$ 6,80	R\$ 816,00
29	36774	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 395 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	50	PIRACANJUBA	R\$ 5,70	R\$ 285,00
31	99461	LEITE DE VACA, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A 150 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32º C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 1 LITRO. SEMELHANTE AS MARCAS: JUSSARA, CEMIL, ITALAC. DESTINADO ATÉ 25% PARA MEOU EPP	UN	3750	BOLONAT	R\$ 4,70	R\$ 17.625,00
32	36223	LEITE DE VACA, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERELIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130º A	UN	11250	JUSSARA	R\$ 4,70	R\$ 52.875,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		1500 C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 320 C). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 1 LITRO. SEMELHANTE AS MARCAS: JUSSARA, CEMIL, ITALAC.					
35	2798	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, 1ª QUALIDADE, PORTE MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADURAS OU SUJIDADES.	KG	500	NOBRE	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
37	95808	MILHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADO, MACIO, ENVOLVIDO POR PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM BANDEJA DE ISOPOR PARA GARANTIR A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO.	KG	700	NOBRE	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00
41	96732	MUCILON DE MILHO, EMBALAGENS DE 600G CONTENDO 500GR DE ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS DE ARROZ, PRÉ COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ONDE A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: O PESO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRADO SIF, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE COM DATA DE FABRICAÇÃO, CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO.	UN	30	NESTLE	R\$ 16,40	R\$ 492,00
42	36288	OVOS FRESCOS EXTRA, BRANCO, EXTRA, SUPERFÍCIE POUCO POROSA, RESISTENTE, FORMATO CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME. ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS. EMBALADOS EM CARTELAS CONTENDO 1 DÚZIA CADA, COM PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO.	DZ	800	NOBRE	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
43	2036	PAO - TIPO: DE HOT DOG (50GR) O PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA	UN	3500	POLYANA	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E DE PRIMEIRO USO. CADA UNIDADE COM 50G.					
44	36612	PAO DE SAL (KILO) , Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Cada unidade com 50g.	KG	3200	DA CASA	R\$ 18,85	R\$ 60.320,00
45	603	PIMENTAO LEGUME PIMENTÃO VERDE, AMARELO E VERMELHO, NOVO, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE E ÍNTEGRO, DEVE ESTAR BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	50	NOBRE	R\$ 10,90	R\$ 545,00
46	36656	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA, TIPO: DOCE, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.	KG	1000	MATUTO	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
47	1492	REPOLHO , GRUPO VERDE (BRANCO) OU ROXO, COM FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAL, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS, CATEGORIA EXTRA.	KG	100	NOBRE	R\$ 3,80	R\$ 380,00
48	36463	TOMATE PAULISTA GRUPO OBLONGO, SEM DEFEITOS (PODRIDÃO E PODRIDÃO APICAL, PASSADO, QUEIMADO, DANOS PROFUNDOS OU POR GEADAS,	KG	400	NOBRE	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		DEFORMADOS, MANCHADOS, IMATUROS OU OCADO).					
49	1493	VAGEM TIPO MANTEIGA, TAMANHOS E FORMATOS HOMOGÊNEOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, SEM QUEIMADURAS, MURCHAS, DEFORMADAS, IMATURAS OU TORTAS, CATEGORIA EXTRA.	KG	100	NOBRE	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
50	219	VINAGRE,PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 750 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	UN	25	CASTELO	R\$ 6,00	R\$ 150,00
Total: (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e três reais)							R\$ 197.543,00

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO

7.1 A Ata poderá ser cancelada, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto nº 7.892/2013.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 171 02.008.002.12.306.0003.2.0033.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 172 02.008.002.12.306.0003.2.0034.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – CRECHE); 173 02.008.002.12.306.0003.2.0035.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA); 174 02.008.002.12.306.0003.2.0107.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA); e 536 02.008.002.12.306.0003.2.0110.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – APAE).

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação (reequilíbrio econômico financeiro), poderá ocorrer através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto nº 7.892/2013;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 30 de abril de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
Adailton José Tiago CPF 95705201672

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: